



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone 3261-1040 – Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 352/2017

Referência: Construção de passarela para pedestres.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, construção de uma passarela para pedestres na lateral da ponte da Utiguinha na AL 210, localidade conhecida como Beijú de Côco, bairro Gustavo Paiva - Rio Largo/AL.

JUSTIFICATIVA

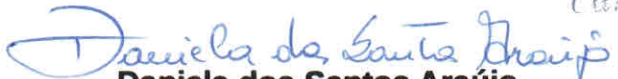
Na mencionada ponte, o trânsito de veículos é intenso, gerando situações perigosas para os pedestres, principalmente os moradores da localidade conhecida como Beijú de Côco, que precisam realizar a travessia sobre a ponte, diariamente, para se deslocarem.

Sugerimos que se estude então, a construção de uma passarela para pedestres na lateral da ponte citada, o que evitará a ocorrência de acidentes e atropelamentos.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

E que cópia desta indicação seja remetida a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.


Daniela dos Santos Araújo
Vereadora- PMDB

Câmara Municipal de Rio Largo

PROTOCOLADO

Recebido em, 22 / 08 / 17

às 09 : 10 hs.


Eliel Inacio Branco
Assistente Legislativo - CMR